

DESPACHO N.º 12/PCD/2015

- 1- Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com a redação dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, junto do dirigente máximo de cada serviço funciona uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação.
- 2- Através do Despacho n.º 03/PCD/2014, alterado pelos Despachos n.ºs 5 /PCD/2014 e 6/PCD/2014, foi constituída a Comissão Paritária para o período de quatro anos (2014-2017).
- 3- Tendo em consideração as alterações ocorridas a nível interno, na sequência da publicação da Portaria n.º 208/2015, de 15 de julho, torna-se necessário substituir alguns dos membros da Comissão Paritária, representantes da Administração, mantendo-se os representantes eleitos pelos trabalhadores.
- 4- Assim, a Comissão Paritária, passa a ter a seguinte constituição:

Representantes da Administração:

Vogais efetivos:

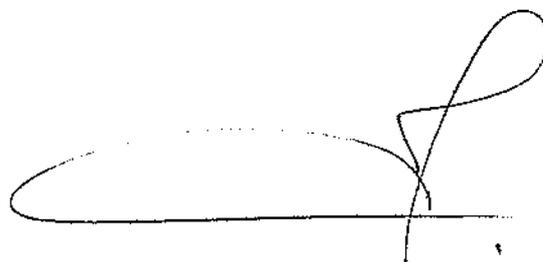
1º Vogal - Dr.ª Isabel Maria Martins Dias

2º Vogal - Dr.ª Carla Maria da Fraga Benera

Vogais suplentes:

1º Vogal - Dr.ª Ana Maria Machado Ribeiro

2º Vogal - Eng. Paulo Jorge Alves dos Reis



Representantes dos trabalhadores:

Vogais efetivos:

1º Vogal - Dr.ª Maria Teresa Ribeiro Machado Enes da Silveira

2º Vogal - Dr.ª Wilma Maria Versteeg

Vogais suplentes:

1º Vogal - Dr. Fernando Manuel Gonçalves Moreira

2º Vogal - Dr. Jorge Amável da Silva Quintela

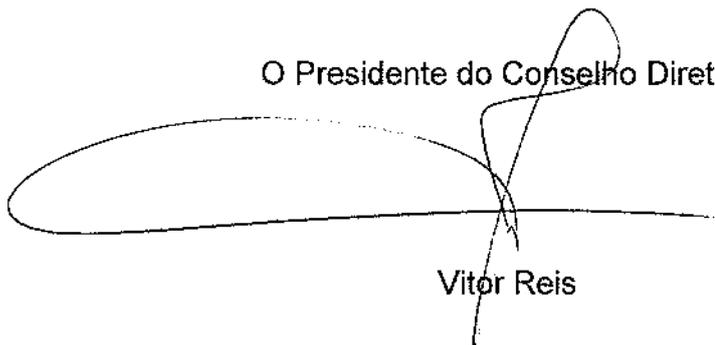
3º Vogal - Carlos Alberto Manique da Silva

4º Vogal - Arq. Maria Margarida Magalhães Colaço

- 5- Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham de interromper o respetivo mandato, ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado, como avaliados ou avaliadores.
- 6- O presente Despacho será publicado na página eletrónica do IHRU, I.P, revoga os Despachos nºs 3, 5 e 6/PCD/2014 e produz efeitos a 16.07.2015.

Lisboa, 30 de outubro de 2015.

O Presidente do Conselho Diretivo



Vítor Reis